

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-019547     |
| UF Ente Receptor:             | MG                        |
| Ente Receptor:                | MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS |
| CNPJ Ente Receptor:           | 18.298.190/0001-30        |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 119.433,91            |
| Masked Input                  | 119 433.91                |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|  |  |
|--|--|
| Nome   | Rideny Ferreira Martins  |
| Cargo  | Secretário Municipal de Cultura e Turismo  |
| Telefone                                       | (37) 99137-0383  |
| E-mail   | <a href="mailto:cultura@camposaltos.mg.gov.br">cultura@camposaltos.mg.gov.br</a> |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/>   |

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A primeira consulta pública foi realizada em 15 de maio de 2024, às 18 horas, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campos Altos, situada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, Campos Altos. O convite foi direcionado aos grupos de congado locais e compareceram 04 lideranças dos grupos de congado, são elas: Amarildo Geovane de Souza, Capitão do Grupo de Congado Pena Verde, Claudia Aparecida Batista, capitão do Grupo Moçambique Luz Divina, Marli Das Dores de Jesus, capitã do Grupo de Congado Catupé Rainha da Paz, Rogerio Aparecido Barnabé, capitão do Grupo de Congado Catupé São Benedito. Na ocasião foi definida como seria a distribuição dos recursos, conforme consta em ata com a decisão dos presentes sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, consoante a Lei 14.399/2022 e com o Decreto 11.740/2023. A segunda consulta pública ocorreu no dia 21 de maio de 2024, às dezoito horas, no auditório da Estação Ferroviária de Campos Altos, situada na Praça Benedito Valadares, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou uma consulta pública presencial sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Campos Altos e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - PAAR. A divulgação da consulta pública aconteceu por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Campos Altos, além de mensagens por meio do aplicativo WhatsApp, convocando para participação todo o setor cultural, além dos demais interessados e membros do Poder Público. Participaram no total 43 (quarenta e três) pessoas, entre agentes culturais e conselheiros municipais. Na ocasião foi definida como seria a distribuição dos recursos, conforme consta em ata com a decisão dos presentes sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, conforme a Lei 14.399/2022 e com o Decreto 11.740/2023.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://cultura.camposaltos.mg.gov.br/lei-aldir-blanc-2/>

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade   | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega           | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|----------------------|--|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Edital de premiação para grupos e coletivos das culturas populares e tradicionais e trajetórias culturais | 60.000,00            | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 30         | Sim   |

| Ação  | Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                  | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|--|----------------------|--|----------------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural  | Realização do 2º Encontro de Carreiros e Desfile de Carros de Boi de São Jerônimo dos Poções, incluindo estrutura e apresentações artísticas | 24.581,91            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)                                       | Festival/Festa Popular realizada | 1          | Sim   |
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | Subsídio concedido a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais  | 30.000,00            | Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Instituição Cultural subsidiada  | 1          | Sim   |

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

| Atividade                          | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|------------------------------------|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Contratação de Consultoria Técnica | 4.850,00             | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1          |

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 0,00                | 0                    | Não  |

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Será realizado o 2º Encontro de Carreiros e Desfile de Carros de Boi de São Jerônimo dos Poções, distrito localizado na Zona Rural de Campos Altos, sendo para isso utilizado o valor total de R\$ 24.581,91,

superior ao mínimo previsto em na Lei 14.399/2022. Durante a realização do Encontro haverá Desfile de Carros de Boi para rememorar e difundir esta tradição que integrante a cultura rural do Município. Além disto haverá apresentações culturais de artistas locais. Ademais, no Encontro terão estantes que produtores de queijo minas artesanal, tipo canastra, e cafeicultores do cerrado mineiro, farão divulgação e ofereceram degustação de tais alimentos tradicionais da culinária local.

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Segundo a Instrução Normativa do MINC nº 10/2023, serão adotadas as seguintes ações afirmativas: No edital de seleção pública estabelecerá as ações afirmativas, conforme os regramentos do Ministério da Cultura: cotas para negros (20%) e indígenas (10%) e pontuação extra para grupos minoritários e prioritários, como negros, LGBTQIA+, mulheres, PCD e maiores de 60 anos.

Acessibilidade: todas as atividades serão planejadas e executadas levando em consideração as necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência, incluindo a disponibilização de espaços físicos acessíveis, materiais em formatos acessíveis e outras medidas necessárias para garantir a participação plena e igualitária de todos;

Diversidade Cultural: serão valorizadas e promovidas as diferentes expressões culturais presentes nas comunidades;

Transparência e Participação: todo o processo de execução das atividades será transparente e participativo, garantindo a ampla divulgação de todo o processo.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Não

**Possui Plano de Cultura?**

Não

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

K16RJJ46